

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Segundo dados recentes do Instituto Nacional de Emprego (INE), cerca de 90% dos empregos destruídos em março e abril eram de mulheres. No final do passado mês de abril, a economia portuguesa tinha menos 50 mil empregos do que em fevereiro, dos quais 44,6 mil tinham pertencido a mulheres. Enquanto o emprego feminino teve uma queda de 1,9%, o masculino apenas recuou 0,2%, situação essa para a qual a OIT já tinha também alertado.

Começa a ser evidente que as mulheres não apenas estiveram maioritariamente na linha da frente de combate à Pandemia, como recorrentemente a ONU o refere, como estão a pagar uma “fatura” desproporcional no trabalho, uma vez que eram maioritárias nos sectores mais afetados pela crise pandémica, como é o caso das auxiliares de saúde (92%) e dos cuidados a idosos (80%), sendo que muitas estavam com vínculos precários, recibo verde, ou trabalhavam por conta própria, como é o caso de muitos dos trabalhos de cabeleireiro e esteticista, entre outros. De referir ainda que dos 170 mil trabalhadores que utilizaram a medida excecional de apoio às famílias, 80% eram mulheres.

De referir ainda que, atualmente, as mulheres representam menos de dois em cada 10 profissionais das TIC em Portugal: a sua proporção neste grupo decresceu de 17,1% em 2005 para 14,7% em 2018 (Eurostat), e apenas cerca de 0,2% das adolescentes portuguesas aspiram a trabalhar nestas áreas (Instituto Europeu para a Igualdade de Género).

As mulheres são, por isso, não apenas as mais penalizadas no regresso ao mercado de trabalho, como os dados do INE o evidenciam, como apresentam perdas significativas de rendimento por dificuldades acrescidas de conciliação entre a vida profissional e as tarefas do cuidado no apoio às famílias, uma vez que deixaram de ter a retaguarda dos avós. Não esquecer ainda que 85% das famílias monoparentais são constituídas por mulheres.

Esta catástrofe não só é vivida de forma desproporcional por mulheres e homens, mas também se juntam anda as desigualdades pré-existentes. As mulheres geralmente têm vínculos mais precários, ocupam posições mais baixas na hierarquia das empresas, ganham menos e agora são mais despedidas.

Ora, o Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023 compromete-se a reforçar a transversalidade de género nas políticas públicas, devendo todas as políticas ter em conta de forma transversal, e em todo o processo de planeamento, definição e exceção,

acompanhamento e avaliação as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens.

Destacamos, na senda dessa transversalidade, que o PEES entre as diversas medidas dos quatro eixos, sublinha a importância da manutenção do emprego, a retoma progressiva da atividade económica e os apoios ao rendimento das pessoas, prevendo a “introdução de uma quota para projetos apresentados por mulheres e majoração do montante do apoio financeiro quando esses projetos se enquadram em sectores altamente assimétricos do ponto de vista do género”.

Contudo, esse tipo de medidas positivas para combater o agravamento dos desequilíbrios provocados pela paragem económica não nos parece estarem devidamente explicitadas noutras áreas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio da Senhora Ministra da Modernização do estado e da Administração Pública, nos preste os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo pretende até ao final da legislatura ter em tele trabalho 25% dos trabalhadores entre o universo daqueles que exercem funções compatíveis com esta modalidade de trabalho, permitindo, como refere o PEES, uma maior flexibilidade na prestação do trabalho e na conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional, podendo estar parte destes trabalhadores em “coworking”, inclusivamente localizados no interior do país.

Sabendo nós que esta modalidade de trabalho tem imensas vantagens em termos de deslocação trabalho/casa e outras, mas também imensos riscos ao nível da intensificação do trabalho, do isolamento social, e da diluição entre o trabalho profissional e o do cuidado, perguntamos se estão previstas medidas de equilíbrio de género no estímulo a esta nova modalidade de trabalho?

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2020

Deputado(a)s

ELZA PAIS(PS)

JOSÉ LUÍS CARNEIRO(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

JOSÉ MAGALHÃES(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA(PS)

ISABEL RODRIGUES(PS)

MARIA JOAQUINA MATOS(PS)

CARLA SOUSA(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

Deputado(a)s

ROSÁRIO GAMBÔA(PS)

SARA VELEZ(PS)

TELMA GUERREIRO(PS)

SUSANA CORREIA(PS)